



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6008 - Quarta-feira, 29 de maio de 2019  
**Divulgação:** Quarta-feira, 29 de maio de 2019 **Publicação:** Quinta-feira, 30 de maio de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JAMILA CARVALHO PEREIRA, 1481770/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7043128 de 22/05/2019 (Processo 19.0.000065030-0).

**DISPENSA** FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Saúde, da Função Gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Núcleo de Relação Com O Prestador Ambulatorial/Equipe de Relacionamento Contratual e Habilitações/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301085, vaga 1001406, a contar de 22/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7009500 de 20/05/2019 (Processo 19.0.000057992-3).

**NOMEIA** JAMILA CARVALHO PEREIRA, 1481770/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001665, a contar de 14/05/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7043122 de 22/05/2019 (Processo 19.0.000065030-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores ALEXANDRE MEINHARDT, 1337564/1, ANISIO WEBER, 1165062/1, e VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no dia 07/06/2019, para participarem do Seminário - Reforma Tributária em Debate, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7072694, de 24/05/2019 (Processo 19.0.000068810-2).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da

Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Smc/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501013, substituindo CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/05/2019 a 27/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7055301/2019 de 23/05/2019 (Processo 19.0.000067030-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, engenheiro, a afastar-se de suas funções no período de 27/05/2019 a 30/05/2019, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da "VI Semana de Geoprocessamento com QGIS" em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 50, de 27/05/2019 (processo 19.0.000066793-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES, 12460-9/01, Médico Clínico Geral, e DESIGNA MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 535932/01, Enfermeiro, como Coordenadora de Estágios Não Remunerados, ambos no âmbito do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2019, através da Portaria 411 de 06/05/2019 (processo 19.0.000061514-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 616 de 18/04/2019 que designou CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4, MIRIAM PERIN, 70352.0, ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 54676.0, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 72430.3, WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER, 115596.2, DÉBORA AYALA LOW, 113638.0, e MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, para constituírem Comitê Financeiro, com o objetivo de manter a saúde financeira do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e de cumprir o planejamento da universalização dos serviços, alterando o ano que passa a ser até 2035, considerando a disponibilidade anual de recursos juntamente com a visão de longo prazo, no período de 11/04/2019 até 09/04/2021, com base na Instrução da Diretoria-Geral nº 503/2019, através da Portaria 824 de 16/05/2019 (processo 003.000633.14.3).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/C-OBRAS/GEPO/DD, a contar de 08/04/2019, os efeitos da Portaria 1796 de 16/11/2018, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 950 de 27/05/2019 (processo 18.0.000005694-9).

**CONCEDE**, a FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 153026/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, de 11/03/2019 a 11/09/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 931 de 23/05/2019 (Processo 19.10.000003250-6).

**CONCEDE**, a CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 930 de 23/05/2019 (Processo 19.10.000002923-8).

**MODIFICA**, em relação a ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/C-OBRAS/GEPO/DD, os efeitos da Portaria 1857, de 26/11/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, quanto à data final, que passa a ser 07/04/2019, através da Portaria 949 de 27/05/2019 (Processo 18.10.000005694-9).

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** os servidores abaixo nominados, a contar de 28/04/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, bem como no Decreto nº 20.229, de 26 de abril de 2019, que trata da estrutura do Departamento de Água e Esgotos – DMAE, através da Portaria 953, de 28/05/2019.

NOME	MATRIC	CARGO	DE	PARA	PROCESSO
GILBERTO RAUL BERWNGER	699965	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDCE/C-ACENTRO	DO/GDCE	19.10.000004285-4
MÁRIO VINICIUS LENCINA	663170	GARI	DO/GDCE/C-ACENTRO	DO/GDCE	19.10.000004594-2
LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	716707	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DO/GDCE/C-ACENTRO	DO/GDCE	19.10.000004595-0
ADENILSON DA SILVA	1111604	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	DO/GDCE/C-ACENTRO	DO/GDCE	19.10.000004597-7
RICARDO CESAR FUENTES	663557	MOTORISTA	DO/GDCE/C-ACENTRO	DO/GDCE	19.10.000004600-0
PAULO JOSE BAUER	664483	MOTORISTA	DO/GDCE/C-ACENTRO	DO/GDCE	19.10.000004636-1
IVAN DA ROSA ZACHER	1316397	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDCE/C-ACENTRO	DO/GDCE	19.10.000004638-8
DIOGO BERWANGER	1111701	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	DO/GDCE/C-ACENTRO	DO/GDCE	19.10.000004641-8
ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS	1462210	ENGENHEIRO	DO	DO/GDSU	19.10.000004652-3
ANTONIO NORBERTO BRAGA DE JESUS	700785	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DO/GDSU/C-ASUL	DO/GDSU	19.10.000004654-0
GILBERTO LOPES AVILA	710717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DO/GDSU/C-ASUL	DO/GDSU	19.10.000004655-8
JOÃO CARLOS VAZ SEMENSATO	740680	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	DO/GDSU/C-ESUL	DO/GDSU	16.10.000002069-2
JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	707380	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDSU/C-ESUL	DO/GDSU	19.10.000004659-0
MARIO AUGUSTO DA SILVA	745094	OPERÁRIO	DO/GDSU/C-ESUL	DO/GDSU	19.10.000004662-0
JOSE REDINEI MARTINS	663193	GARI	DO/GDSU/C-ASUL	DO/GDSU	19.10.000004667-1
CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA	742354	MOTORISTA	DO/GDSU/C-ESUL	DO/GDSU	19.10.000004670-1
DANIEL DA SILVA LEAL	247550	MOTORISTA - ADIDO	DO/GDSU/C-ASUL	DO/GDSU	19.10.000004672-8
GILBERTO DUARTE DE LIMA	748423	OPERADOR DE MÁQUINAS	DO/GDSU/C-ASUL	DO/GDSU	19.10.000004676-0
LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	709867	OPERADOR DE MÁQUINAS	DO/GDSU/C-ESUL	DO/GDSU	19.10.000004677-9
GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA	1316745	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	DO/GDSU/C-ASUL	DO/GDSU	19.10.000004679-5
JAIR NUNES DUARTE	1112821	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	DO/GDSU/C-ESUL	DO/GDSU	19.10.000004598-5
PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	711266	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDSU/C-ESUL	DO/GDSU/C-ASUL	19.10.000004599-3
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	1453998	ENGENHEIRO	DO	DO/GDNO	19.10.000004601-9
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	710160	MOTORISTA	DO/GDNO/C-ANORTE	DO/GDNO	19.10.000004604-3
CLAUDIOMIRO PUGIM	749671	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE	DO/GDNO	16.10.000002159-1
ENIO DOS SANTOS DA ROSA	737050	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE	DO/GDNO	19.10.000004605-1
ALEXANDRE CANTERGI NEUWALD	1054392	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	DO/GDNO/C-ENORTE	DO/GDNO	16.10.000002186-9
ÂNGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA	707846	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDNO/C-ENORTE	DO/GDNO	16.10.000002065-0
CARLOS ROBERTO MILHÃO	707251	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDNO/C-ENORTE	DO/GDNO	19.10.000004606-0
GESIEL GARCIA	715764	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDNO/C-ENORTE	DO/GDNO	16.10.000002067-6
LEANDRO ONOFRE FEITOSA	1196146	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDNO/C-ENORTE	DO/GDNO	19.10.000004607-8
LEONIR FERREIRA GOMES	1425099	ADIDO EXTERNO	DO/GDNO	DO/GDNO	19.10.000004608-6
LUIS ANTONIO MATTOS DE LEMOS	95361	MOTORISTA	DO/GDNO/C-ENORTE	DO/GDNO	16.10.000002064-1
		AGENTE DE			19.10.

JEFERSON BERTIL MANCIA	1260197	SANEAMENTO	DO/GDNO/C-ANORTE	DO/GDNO	000004609-4
JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS	715960	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE	DO/GDNO	16.10. 000002170-2
ROGÉLIO MICK	711400	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ENORTE	DO/GDNO/C-ANORTE	16.10. 000002164-8
JORGE LUIS PEREIRA GUTERS	707366	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ENORDEST	DO/GDNO/C-ENORTE	19.10. 000004610-8
EVERTON LUIS DA SILVA	303206	ENGENHEIRO	DO	DO/GDLE	19.10. 000004611-6
ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO	1290584	AGENTE DE SANEAMENTO	DO/GDLE/C-ELESTE	DO/GDLE	19.10. 000004618-3
GILMAR MACHADO DA COSTA	747509	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE	DO/GDLE	16.10. 000002162-1
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	237880	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE	DO/GDLE	16.10. 000004447-8
CRISTIANO DOS SANTOS KLEN	1196162	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDLE/C-ELESTE	DO/GDLE	17.10. 000006947-6
DANILO DELCIO DE OLIVEIRA	1292013	TECNICO EM SANEAMENTO	DD/GEPO/C-REPAVI	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004619-1
MARCO ANTONIO FERREIRA	711102	OPERARIO ESPECIALIZADO	DD/GEPO/C-REPAVI	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004620-5
CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO	1277146	TECNICO EM SANEAMENTO	DD/GEPO/C-REPAVI	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004621-3
FILIPE AMAURI FERNANDES TRINDADE	1153676	TECNICO EM SANEAMENTO	DD/GEPO/C-REPAVI	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004622-1
GABRIELE MACHADO DIAS	1174070	TECNICO EM SANEAMENTO	DD/GEPO/C-REPAVI	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004623-0
LAIS SPERANDEI DE OLIVEIRA	1020994	TECNICO EM SANEAMENTO	DD/GEPO/C-REPAVI	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004624-8
PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA	1260723	TECNICO EM SANEAMENTO	DD/GEPO/C-REPAVI	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004625-6
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA	1292579	TECNICO EM SANEAMENTO	DD/GEPO/C-REPAVI	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004626-4
SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA	899632	TECNICO EM SANEAMENTO	DD/GEPO/C-REPAVI	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004627-2
ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS	70506.0.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DG/UNIDMAE	DA/GPES/UNIDMAE	19.10. 000004628-0
RILEI FONTOURA CORREIA	70486.9.01	CONTINUO	DG/UNIDMAE	DA/GPES/UNIDMAE	19.10. 000004629-9
GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA	131392.4.03	TECNICO EM TREINAMENTO E SELECAO	DG/UNIDMAE	DA/GPES/UNIDMAE	19.10. 000004630-2
ANDREIA BELTRAO COSTA	112337.8.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DG/UNIDMAE/EQ-EDUCONT	DA/GPES/UNIDMAE/EQ-EDUCONT	15.0. 000005501-5
GERALDO MAINARDI JUNIOR	70491.2.03	ADMINISTRADOR	DD/GEST/EQ-PLANORC	DG/GEST/EQ-PLANORC	19.10. 000004631-0
ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI	17100.4.04	ADMINISTRADOR	DD/GEST/EQ-PLANORC	DG/GEST/EQ-PLANORC	17.10. 000003878-3
CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN	124292.0.01	ADMINISTRADOR	DD/GEST/EQ-PLANORC	DG/GEST/EQ-PLANORC	17.10. 000005351-0
CRISTIANO PONZONI GHINIS	115595.4.01	ECONOMISTA	DD/GEST/EQ-PLANORC	DG/GEST/EQ-PLANORC	18.10. 000000555-4
PIERRE SANTOS DA SILVEIRA	108246.9.02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DD/GEPO/C-REPAVI	DO/GLOG/C-REPAVI	19.10. 000004632-9
JOAO REUS DA SILVA FLORES	71803.0.01	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DD/GEPO/C-REPAVI/EQ-FISCAL	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004633-7
ALFEU FERAZ DA SILVEIRA JUNIOR	37292.7.02	ENGENHEIRO	DD/GEPO/C-REPAVI/EQ-FISCAL	DO/GLOG/C-REPAVI/EQ-FISCAL	19.10. 000004634-5
MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	70458.4.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDNO	DO/GDNO	19.10. 000004602-7
ALVARO RODRIGUES PIRES	70061.0.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTO II	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-ANALAN	17.10. 000005194-1
CRISTINA CASTRO MONTEGO	70552.7.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTO II	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-ANALAN	18.10. 000007632-0
EDGAR AGUIAR CORDEIRO	70340.3.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTO II	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-ANALAN	17.10. 000001628-3
MIGUEL ANGELO SCHWAB	44136.6.04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTO II	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-ANALAN	19.10. 000004635-3
RONALDO FONTOURA DA SILVA	71853.4.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTO II	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-ANALAN	19.10. 000004637-0
CAIO STROHMAYER PEREIRA	70563.1.02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTO III	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTOS II	19.10. 000004639-6
TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ	18625.1.02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTO V	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTOS III	19.10. 000004640-0
FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	72863.1.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTO VI	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTOS IV	18.10. 000003084-2
LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES	70510.2.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTO VI	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTOS IV	19.10. 000004642-6
MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN	72391.8.02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCLI/C-POSTOS	DC/GCLI/C-POSTOS/EQ-POSTOS IV	19.10. 000004643-4
ANGELO RICARDO MARRONE	70064.5.02	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DC/GCLI/C-MERCADO	DD/GPLA/C-MERCADO	19.10. 000004644-2
WILSON NUNES BARBOSA	74161.1.03	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DC/GCLI/C-MERCADO	DD/GPLA/C-MERCADO	19.10. 000004645-0
ALEX ROBERTO GRANICH	120952.3.01	ENGENHEIRO	DC/GCLI/C-MERCADO	DD/GPLA/C-MERCADO	19.10. 000004646-9
CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD	127716.2.01	TECNICO EM SANEAMENTO	DC/GCLI/C-MERCADO	DD/GPLA/C-MERCADO	19.10. 000004647-7
DIOMAR MELO RIBEIRO	131616.8.01	AGENTE DE SANEAMENTO	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	19.10. 000004648-5

LEANDRO GROS DEPCKE	129060.6.01	AGENTE DE SANEAMENTO	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	19.10.000004078-9
CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	71575.2.02	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	19.10.000004649-3
MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA	48291.5.03	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	19.10.000004650-7
ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES	79593.0.02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	19.10.000004651-5
LINDAIR VITORINO DA SILVA	71100.0.01	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	19.10.000004653-1
RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA	72122.3.01	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	19.10.000004656-6
HERSON VARGAS DA COSTA	112002.6.01	ENGENHEIRO	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	19.10.000004657-4
LOURIVAL DA SILVA	71102.3.01	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	18.10.000002924-0
MARIA CATARINA CORREA VARGAS	71114.0.01	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	19.10.000004658-2
NEURI NUNES DA SILVA	71119.9.01	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV	DD/GEPO/C-BENSIMOV	19.10.000004660-4
CARLOS ALBERTO BADO MULLER	126078.2.01	AGENTE DE SANEAMENTO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004661-2
HERMES AUGUSTO MARTINS	74997.0.02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004663-9
JULIANO DOS SANTOS KLEN	125944.0.02	MONTADOR ELETROMECANICO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	16.10.000001845-0
LUCAS DA SILVA TIMM	129092.4.01	MONTADOR ELETROMECANICO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004664-7
SERGIO PEREIRA DA SILVA	127709.0.01	MONTADOR ELETROMECANICO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004665-5
ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS	70719.6.02	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004666-3
JOSE NAURO ROCHA	70739.1.01	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004669-8
MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS	74258.5.02	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004671-0
PAULO CESAR ROCHA	70747.0.02	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004673-6
VOLMIR DE FREITAS AGUIAR	70678.7.01	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004675-2
ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA	74729.7.02	OPERARIO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004678-7
QUELSON ROGERIO CUIMBRA DA SILVA	70571.0.01	PINTOR	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED I	19.10.000004762-7
JORGE BILHALVA FORTES	71228.3.01	CARPINTEIRO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	19.10.000004763-5
CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA	74322.0.03	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	19.10.000004079-7
MARCIO DOS SANTOS CLAROS	70675.1.01	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	18.10.000003366-3
SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	74346.2.02	OPERARIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	19.10.000004764-3
JORGE BRAGA MARTINS	74291.3.02	OPERARIO	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	19.10.000004765-1
AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	74456.9.03	PINTOR	DA/GSER/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPRED II	19.10.000004766-0
MARTIN DA ROSA MONTEIRO	66216.4.03	TELEFONISTA	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA/C-OPSIST	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	18.10.000004552-1
LUCAS DE LIMA GONCALVES	131656.7.01	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-MANONOR	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	19.10.000001367-6
ANA CRISTINA LINCK CALERO	71175.8.02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GDCO/C-OPSIST	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	19.10.000004767-8
IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	70001.3.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	19.10.000004768-6
CATHIA GENOVEZ OHY	120762.8.01	ENGENHEIRO	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	19.10.000004770-8
FLAVIO DA CUNHA MACHADO	18623.8.03	ENGENHEIRO	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	19.10.000004772-4
DENISE TEREZINHA FERREIRA	71063.8.01	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA	DO/GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	19.10.000004774-0
			DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-	DO/GDCO/C-	19.10.

LUIS CARLOS DOMINGUES	65977.3.02	GARI	CAMTQ	CONTROLE/EQ-CAMTQ	000004776-7
RONALDO MARQUES FERREIRA	66075.1.02	OPERADOR DE MÁQUINAS	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ	DO/GDCO/C-CONTROLE/EQ-CAMTQ	19.10.000004778-3
RUI VARGAS FERREIRA	66073.8.06	OPERADOR DE MÁQUINAS	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ	DO/GDCO/C-CONTROLE/EQ-CAMTQ	19.10.000004783-0
VANDERLEI SANTOS DA SILVA	65952.9.02	GARI	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ	DO/GDCO/C-CONTROLE/EQ-CAMTQ	19.10.000004784-8
LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN	71015.8.01	MOTORISTA	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ	DO/GDCO/C-CONTROLE/EQ-CAMTQ	19.10.000004785-6
JOSE DIONISIO DIMER BOFF	31090.9.02	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ	DO/GDCO/C-CONTROLE/EQ-CAMTQ	19.10.000004787-2
MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA	71111.4.01	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ	DO/GDCO/C-CONTROLE/EQ-CAMTQ	19.10.000004788-0
SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS	16578.8.03	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ	DO/GDCO/C-CONTROLE/EQ-CAMTQ	19.10.000004789-9
JORGE LUIZ DE SOUZA	73971.9.03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-MANOSUL	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CONTREC	17.10.00000013-1

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 01/06/2019, RAUL SALDANHA PILLA, 679073/01, arquiteto, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 244 de 23/05/2019 (processo 19.14.000000461-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2019, WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501017 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 246 de 23/05/2019 (processo 19.14.000001030-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2019, HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 675572/01, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 248 de 23/05/2019 (processo 19.14.000001030-7).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2019, WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, guarda municipal, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 245 de 23/05/2019 (processo 19.14.000001030-7).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2019, HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 675572/01, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Serviço, 14110001, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 247 de 23/05/2019 (processo 19.14.000001030-7).

### **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF JANICE MARIA DA CUNHA CULAU, matrícula 2903266, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Apoio Institucional nas Gerências Distritais Sul Centro Sul e Restinga Extremo Sul, a contar de 02/05/2019, através da Portaria 85 de 29/05/2019 (Processos 19.20.000000057-0 e 19.20.000000444-4).

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF ELENARA ZANETTI PEREIRA, matrícula 2903301, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Núcleo Esperança, a contar de 02/05/2019, através da Portaria 86 de 29/05/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF CAROLINE GODOY MARTINS, matrícula 2901348, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Moradas da Hípica, a contar de 22/04/2019, através da Portaria 87 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF JANAINA PASQUALI, matrícula 2901874, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Apoio Institucional na Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal, a contar de 02/05/2019, através da Portaria 88 de 29/05/2019 (Processos 19.20.000000057-0 e 19.20.000000444-4).

**DESIGNA** o empregado público do IMESF ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES, matrícula 2903164, Enfermeiro, efetivo, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Vila Nova Ipanema, a contar de 22/04/2019, através da Portaria 89 de 29/05/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

**DESIGNA** o empregado público do IMESF LUIS FELIPE PEDROSO LOPES, matrícula 2901297, Enfermeiro, efetivo, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Tijuca, a contar de 01/05/2019, através da Portaria 90 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF ROSANGELA DALLA LANA BARROSO, matrícula 2903308, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Morro dos Sargentos, a contar de 02/05/2019, através da Portaria 91 de 29/05/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF ALICE MARTINS DOS SANTOS BRITO, matrícula 2902956, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Viçosa, a contar de 30/04/2019, através da Portaria 92 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF KELEN GOTARDO, matrícula 2901543, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Vila Brasília, a contar de 01/06/2019, através da Portaria 93 de 29/05/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF ALHETHEA RATTI, matrícula 2900752, Cirurgiã Dentista, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Domênico Feoli, a contar de 01/06/2019, através da Portaria 94 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF ANGELICA PEREIRA DE SOUZA RAMBOR, matrícula 2901477, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Santa Maria, a contar de 13/05/2019, através da Portaria 95 de 29/05/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF ESTELA MARIA HARTMANN CARLUCCI, matrícula 2901619, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde São Miguel, a contar de 02/05/2019, através da Portaria 96 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF ESTELA MARIA HARTMANN CARLUCCI, matrícula 2901619, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Viçosa, a contar de 30/04/2019, através da Portaria 75 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESTITUI** o empregado público do IMESF ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES, matrícula 2903164, Enfermeiro, efetivo, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Moradas da Hípica, a contar de 22/04/2019, através da Portaria 76 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF PRISCILA COSTA DA SILVA, matrícula 2902104, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Tijuca, a contar de 01/05/2019, através da Portaria 77 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF LÚCIA BEATRIZ NUNES SAINT'PIERRE, matrícula 2903273, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Morro dos Sargentos, a contar de 02/05/2019, através da Portaria 78 de 29/05/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

**DESTITUI** o empregado público do IMESF MARCELO JACQUES DE FREITAS, matrícula 2903231, Enfermeiro, efetivo, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Quinta Unidade, a contar de 07/05/2019, através da Portaria 79 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF MARIA HILDA BOFILL BITTENCOURT, matrícula 2902967, Cirurgiã Dentista, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Vila Brasília, a contar de 31/05/2019, através da Portaria 80 de 29/05/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF DENISE TERGOLINA FUHRICH, matrícula 2902342, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Domênico Feoli, a contar de 01/06/2019, através da Portaria 81 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF ROSELAINÉ PATRÍCIA SPANIOL, matrícula 2901350, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Santa Maria, a contar de 13/05/2019, através da Portaria 82 de 29/05/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF SIMEIA CORREA DE MATOS, matrícula 2903062, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde São Miguel, a contar de 28/04/2019, através da Portaria 83 de 29/05/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF JANAINA PASQUALI, matrícula 2901874, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde São Borja, a contar de 02/05/2019, através da Portaria 84 de 29/05/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000003730-6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 07/12/18 a 31/12/18, efetuado por JOCELAINÉ MARIA LIMA DA ROSA, matrícula 1454463/1, do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000053359-1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por MARCOS PEREIRA DE MOURA, matrícula 1157272/02, da Secretaria Municipal da Fazenda, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000052075-9** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por MARIA CAROLINE RUPERTI GUEDES, matrícula 1065769/02, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000047747-0** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) dos dias 06/02 e 07/02 de 2019, relativo ao servidor ÂNGELO AMARO DA SILVA, matrícula 342376, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000048282-2** – DEFERE, em 24/05/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 464706, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.000050495-5** – DEFERE, em 24/05/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491576/02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000048115-0** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 12 e 22 de fevereiro de 2019, relativo a ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA, matrícula 482046, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000002651-6** - DEFERE, em 17/05/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, matrícula 26264.2/01, Professora aposentada, no período de 01/05/2019 a 27/02/2024.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000003028-9** – DEFERE em 27/05/2019, em relação a ELSA REGINA PAZ DA SILVA, 1126342, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5588 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) Falida – 02/01/1985 a 17/09/1986; 18/09/1986 a 30/04/1990; 17/11/1994 a 28/02/1998;

Associação Hospitalar Vila Nova – 24/06/2005 a 31/01/2008; 01/03/2008 a 24/03/2008;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima -04/06/2008 a 09/06/2011; 16/03/2012 a 11/06/2012;

Tempo de Benefício – 10/06/2011 a 15/03/2012.

**Processo 19.13.000003077-7** – DEFERE em 28/05/2019, em relação à NADIA CHIES, 343472, Médica Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1517 dias.

Vínculo 02.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 42 dias.

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 01/01/1993 a 11/02/1993.

Regime Geral de Previdência Social: 167 dias.

Município de Novo Hamburgo – 18/07/1992 a 31/12/1992.

Vínculo 04.

Regime Geral de Previdência Social: 1308 dias.

Sanatório Belém – 12/11/1988 a 10/12/1990;

Município de Novo Hamburgo – 08/01/1991 a 14/06/1991; 17/06/1991 a 17/07/1992.

**Processo 19.13.000003126-9** - DEFERE em 28/05/2019, em relação à CLAUDIA DAUDT POLIDO, 441410, Professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1028 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Escola Amigos do Verde Sociedade Simples Ltda – EPP – 20/05/1996 a 30/11/1996; 24/02/1997 a 06/06/1999.

**Processo 19.13.000003140-4** – DEFERE em 28/05/2019, em relação a MAXIMO BARRETO DE SOUSA, 1007629, Auxiliar de Gabinete Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao

Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2424 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S. – 12/08/2004 a 18/01/2010;

Município de Porto Alegre – 05/07/2010 a 01/05/2011; 11/05/2011 a 30/09/2011.

**Processo 19.13.000003175-7** – DEFERE em 28/05/2019, em relação a JOZELIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 761210, assistente social da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1731 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Sul Brasileiro S.A – 01/09/1977 a 01/06/1982.

**Processo 19.13.000003181-1** – DEFERE em 28/05/2019, em relação a MIRIAM QUEIROZ MULLER, 1046527, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2206 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Porvir Científico – 14/02/2005 a 31/08/2008;

Sociedade Porvir Científico/ Secretaria da Educação – 01/09/2008 a 01/03/2011;

Secretaria da Educação - 02/03/2011 a 02/03/2011.

**Processo 19.13.000003185-4** – DEFERE em 28/05/2019, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 664458, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2350 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Estaleiro So S/A – Massa Falida – 12/01/1976 a 01/01/1978;

Auto Locadora Ipiranga LTDA – 04/10/1978 a 06/11/1978;

Maio Brasil Sul Comercial de Produtos Alimentícios Ltda – 02/05/1979 a 31/12/1979;

Transportes Coletivos Trevo S/A – 13/02/1980 a 15/04/1982; 23/09/1985 a 23/06/1986; 07/03/1988 a 03/06/1988;

Expresso Cambara LTDA – 23/11/1982 a 09/06/1983.

**Processo 19.13.000003219-2** – DEFERE em 28/05/2019, em relação a ROSIMERY VITORIA MARIMON, 327983, psicóloga da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 147 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS – 01/04/1990 a 30/06/1990; 01/08/1990 a 26/09/1990.

**Processo 19.13.000003261-3** – DEFERE em 28/05/2019, em relação a MARIANA KUHN, 1008625, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2051 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA – 01/02/2007 a 16/11/2010;

Empregador não informado INSS – 01/04/2005 a 31/01/2007.

**Processo 19.13.000002986-8** – INDEFERE em 27/05/2019, em relação a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 769610, Taquígrafo III da Câmara Municipal de Porto Alegre, a conversão de tempo de contribuição especial em comum para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000003095-5** – INDEFERE em 27/05/2019 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GISLAINE SOUZA MACHADO, 1055240, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000002014-3** – MODIFICA em 28/05/2019, em relação a REJANE MARQUES ALVES, 1210785/01, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do presente processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre edição nº 5990, de 06/05/2019, quanto ao período do empregador Prefeitura Municipal de Cachoeirinha para 16/04/2007 a 06/02/2014, bem como o total averbado para 2489 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2019 PROCESSO 19.0.000067070-0

Dispõe sobre o procedimento de inclusão/exclusão de endereços em Lista Especial, para fins de licenciamento de atividade econômica, bem como sobre os seus efeitos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de delinear o processo de inclusões/exclusões de endereços em Lista Especial, a sua natureza e o alcance de seus efeitos;

Considerando a necessidade de ratificar, por meio de Instrução Normativa, a competência para a determinação de inclusão/exclusão em Lista Especial;

Considerando a obrigatoriedade de observância aos princípios basilares da Administração Pública, consoante disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial ao princípio da publicidade;

#### RESOLVE:

#### DA LISTA ESPECIAL

I – O instrumento denominado Lista Especial é o meio apto a impor gravame a determinadas atividades em endereços, restringindo total ou parcialmente futuros licenciamentos para exercício de atividade econômica, após prévio estudo das peculiaridades da situação e motivada decisão secretarial;

II - A inclusão de endereço/imóvel em Lista Especial é medida excepcional e transitória.

#### DA COMPETÊNCIA

III – Compete privativamente ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico o ato administrativo que decide acerca de inclusão/exclusão de endereço em Lista Especial;

#### DOS MEIOS E PROCEDIMENTOS

IV – A determinação de inclusão/exclusão de endereço em Lista Especial ocorrerá exclusivamente por meio de expediente administrativo, devidamente fundamentado pelas divisões/seções cujo âmbito de atribuições abranja tal matéria, tais como unidades de fiscalização e de licenciamento de atividades, podendo haver pedido de complementação de informações inclusive a outras pastas;

V – Recebido no Gabinete do Secretário, o expediente administrativo será encaminhado à Assessoria Técnica, para manifestação acerca da viabilidade jurídica da inclusão/exclusão em Lista Especial.

VI – Exarada a manifestação jurídica, o expediente administrativo retornará ao Gabinete do Secretário, para que seja proferida a decisão;

VII – Com a decisão do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, o expediente administrativo será encaminhado às divisões/seções que tenham atribuições pertinentes à inclusão/exclusão de endereços em Lista Especial, inclusive para proceder ao disposto no item IX desta Instrução Normativa;

VIII – Para cada endereço será iniciado um expediente administrativo, no qual ficarão registrados todos os atos inerentes à inclusão/exclusão em Lista Especial relativos ao endereço.

#### DA PUBLICIDADE DO ATO

IX – O conteúdo da decisão de inclusão/exclusão em Lista Especial será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

X – A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 12/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR**  
**DIREITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**PROCESSO 19.14.000000024-7**

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário de nível médio para atuação junto ao Departamento.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de nível SUPERIOR - DIREITO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

**3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO**

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

GUILHERME CHAGAS FERRAZ	TAMIRES DE SOUZA SILVEIRA	ELLEN CHAGAS
JAQUELINE SIQUEIRA DE BARROS CAMARGO	VINICIUS SAMPAIO E SILVA	FLÁVIA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS
JANAINA REGINA ZACCA DA SILVA	FRANCIELE MESQUITA DE SOUZA	ELLEN BENVENUTI SCHNEIDER ALMEIDA
ISADORA FRAGA PADILHA PEREIRA	MYLENNIA MONTEZANO VARGAS	LUCAS FACIO DA SILVEIRA
GABRIEL KAUE SCHEEREN DA SILVA	JENIFER DA SILVA MACIEL	TIELE SILVA DE VARGAS
TELMO TABAJARA PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR	WALTER DE AVEIRO NETO	AMANDA COSTA TOLEDO DIAS
WALTER FERNANDO GOBBATO KARL JÚNIOR	TATIANE MARIA DA ROCHA	RAFAEL SOMACAL ZELIOTTO
TAYANA TURBAN GONÇALVES	AMANDA SOFIA BATISTEL	NATHALIA DE CASTRO E SOUZA
LUCIENE SANTOS DE LIMA	VICTÓRIA FRESEE PIRES	ROSANNA BISOL THOMÉ
ANDRESSA ROLOFF PERES	KETLYN APARECIDA DOS REIS DIAS	TEREZA LUANA DE MATOS CHAVES
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES COSTA	VITOR PEREIRA DOS REIS	RODRIGO BRANDÃO RODRIGUES
ANA LUYZA DE MORAES PEREIRA	DANIELLE SANTOS DA SILVA	MAYRA DE SOUZA CARNEIRO
ANDRESSA SELINGER ROCHA DA SILVA	GABRIELLA FERNANDES MACHADO	RENATA BERGMANN BONES
JADE PEREIRA CALDAS		

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 05/06/2019, às 9h15min;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.5 Será solicitada realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional e atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

**6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEMHAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

**7. CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo

classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do email [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 13/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO**  
**DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**PROCESSO 19.14.00000024-7**

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário de nível médio para atuação junto ao Departamento.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de nível médio, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

**3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO**

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	LUANA SOUZA	LUCAS DANIEL SCHIRMA PERES
BRUNO ALVES SARAIVA	KÉTLIN WEBER ALVES	GUILHERME MARTINS FRAGA
FERNANDA ELIANE LUZ DOS SANTOS	BRENDA CAROLINE DA SILVA CORRÊA	DANIELA DOS SANTOS PAZ
LOHANA DESIDERIO LO PEREIRA	ANDRELIZY DOS SANTOS LOWE	MARIA EDUARDA DE BRUM LOLBO
LARISSA OLIVEIRA LOPES	KEVIN GOMES DA SILVEIRA	LUCCA IÂNES
VITÓRIA EUNICE DA ROSA DE SOUZA	ELLEN VIEIRA DA SILVA	VITÓRIA LUIZA MACIEL MARTINS
LARISSA SILVEIRA DA SILVA	SUZANA GUEDES DA SILVA	EDUARDA GONÇALVES DE BITTENCOURT
SHAIANA RIBEIRO RIZZI	DYLAN MOURA DA MOTTA	MARIELES JEISSIANE DE OLIVEIRA TRINDADE
PAULA THAÍS DOS SANTOS RODRIGUES	BIANCA PINTO BARRETO	ANTÔNIO HENRIQUE MALLMANN CAMPOS
FRANCIELE FREITAS GONÇALVES	GABRIEL DA ROSA GOMES GARIBALDI	ESTEVÃO BARBOSA GONÇALVES
ALISSON ABREU BONFIGLIO	NADINE CAMPOS ALVES	DANIEL LISIO OLIVEIRA ZANETTI
ELOISA DE ANDRADE SEGATTO	FABRÍCIO VARGAS DA LUZ JÚNIOR	GABRIELA DOS SANTOS PRESTES
GABRIELA NUNES RIBEIRO	LAURA FERREIRA NOBRE DA SILVA	
MILENA LIMA NUNES	AMANDA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 05/06/2019, às 14h15min;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.3 Será solicitada realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional e atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo

seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

#### 7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do email [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

**PREGÃO FÍSICO 1/2019 - PROCESSO 19.0.000005478-2**, Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não Perecíveis.

**ATA CADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** – ITENS: 1 E 8.

**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA** – ITENS: 7, 9 E 12.

**SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME** – ITEM: 14.

**TRANS SUL EMP. DE TRANSP. DE CARGAS LTDA – EPP** – ITENS: 3, 4, 5, 10, 11 E 13.

**FRACASSADOS** – ITENS: 2 E 6.

**PREGÃO ELETRÔNICO 29/2019 - PROCESSO 19.0.000030530-0**, Contratação de serviços de Implantação de Academias a Céu Aberto nas Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e Centro de Saúde.

**VENCEDOR: NOVATEC CONTRUTORA LTDA (CNPJ 06.299.401/0001-70)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 495.000,00**

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2019 – PROCESSO 19.0.000032615-4**, Aquisição de materiais elétricos e de iluminação.

**MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME** – ITENS: 01, 08, 11, 12, 17;

**LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP** – ITENS: 03, 04, 09, 10, 13, 14, 18;

**CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA** – ITENS: 15, 16;

**FRACASSADOS** – ITENS: 02, 05, 06, 07.

Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE ATA

**PREGÃO FÍSICO 10/2018**

**PROCESSO 18.0.000121315-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços

abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ESCOLAS COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PF 010/2018)**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

**CONVOCAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 02/2019**  
**PROCESSO 19.0.000044881-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes da Superintendência de Licitações e Contratos, designada pela Secretaria Municipal da Fazenda, de conformidade com o Edital e a legislação em vigor, convoca os interessados para a realização de sessão pública de julgamento da Habilitação relativa ao certame em epígrafe que ocorrerá na seguinte data e local:

**DATA E HORA:** 03 de junho de 2019, às 10 horas.

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura para a elaboração dos Projetos de Revitalização do Calçamento da Rua dos Andradas, no trecho entre a Rua General Câmara e a Marechal Floriano Peixoto, e trecho do calçamento sito na Rua Uruguai, entre a Rua dos Andradas e a Rua Sete de Setembro, na cidade de Porto Alegre, RS, constante do Programa estruturante da PMPA com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

A Comissão esclarece que, após o julgamento da habilitação e não havendo condição impeditiva para o prosseguimento, será procedida a abertura do Envelope – 02 – Proposta Técnica.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 52/2019 - PROCESSO 19.0.000034436-5**, Aquisição de Material para pintura, persiano e contentor, para a Administração Pública Municipal com recursos do Fundo Municipal de Saúde e deste município, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 09h do dia 13 de junho de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 113/2019 - PROCESSO 19.0.000053940-9**, Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 11 de junho de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2019 - PROCESSO 19.0.000054860-2**, Aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 09h do dia 11 de junho de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, que ocorrerá no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2019 - PROCESSO 19.0.000054868-8**, Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares, da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Emendas Parlamentares, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 7 de junho de 2019.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000073751-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº

790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 2.493,24 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000069191-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 27.830,76 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no processo SEI 18.0.000051786-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 28.560,72 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, no processo SEI 18.0.000114838-5, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no processo SEI 18.0.000049019-5, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 23.754,91 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Serve Bem Serviços de Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 07.971.624/0001-03, no processo SEI 18.0.000046604-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 25.888,32 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PortServ - Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 03.702.725/0001-10, no processo SEI 18.0.000052429-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 59.596,63 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADVERTÊNCIA E AVISO DE INTENÇÃO DE MULTA PROCESSO 19.0.000069064-6

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, **ADVERTE**, ao mesmo tempo que informa, INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA contratual à empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.784.976/0001-04, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço 046/2019.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL  
(Conforme edital do PE 046/2019 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2019/43738	Data de recebimento da Nota de Empenho	<b>30/04/2019</b>
Nº da DANFE	4169	Previsão de entrega do material	<b>20/05/2019</b>
Valor da DANFE	R\$ 7.510,50	Data de entrega do material	<b>23/05/2019</b>
Prazo de entrega	20 dias	Dias em atraso	<b>3</b>
<b>Valor da Multa</b>	<b>R\$ 67,59</b>	Percentual da multa	<b>0,9%</b>

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, Procuradoria-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.018971.14.8 - 18.0.000029520.1

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM

**OBJETO:** Serviço de Transportes com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor contratado pelo município decorrente dos Contratos n.º 2284; 2285; 2291;

2292; 2293; 2294; 2295 e 2300, no percentual de 2,5%, a ser aplicado a partir de 01 de maio de 2018, consoante negociação entre as partes e homologada por meio da Resolução n.º 043/2018 do CGOF, alterando os respectivos valores, conforme tabela abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 182/2014

**BASE LEGAL:** Artigo 65 II, "d" da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

EMPRESAS CONTRATADAS	CONTRATOS	VALOR	VIGÊNCIA	CONTRATANTE
TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA - ME	2284	R\$ 7.272,59	MAIO/2018	SMIM
TRANSTARRAGÔ TRANSP. LTDA - EPP	2285	R\$ 6.912,22	MAIO/2018	SMIM
TRANSPORTES PETRY LTDA	2291	R\$ 6.711,53	MAIO/2018	SMIM
TRANSPORTES PETRY LTDA	2292	R\$ 6.814,22	MAIO/2018	SMIM
TRANSPORTES PETRY LTDA	2293	R\$ 6.787,14	MAIO/2018	SMIM
TRANSPORTES RDF LTDA	2294	R\$ 6.549,56	MAIO/2018	SMIM
TRANSPORTES RDF LTDA	2295	R\$ 6.788,77	MAIO/2018	SMIM
DOCG TRANSPORTES LTDA - ME	2300	R\$ 7.442,06	MAIO/2018	SMIM

Porto Alegre, 27 de Maio de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.006839.14.2 - 18.0.000029520.1

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM

**OBJETO:** Serviço de Transportes com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor contratado pelo município decorrente dos Contratos n.º 2266; 2277; 2278; 2282 e 2283, no percentual de 2,5%, a ser aplicado a partir de 01 de maio de 2018, consoante negociação entre as partes e homologada por meio da Resolução n.º 043/2018 do CGOF, alterando os respectivos valores, conforme tabela abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 55/2014

**BASE LEGAL:** Artigo 65 II, "d" da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

EMPRESAS CONTRATADAS	CONTRATOS	VALOR	VIGÊNCIA	CONTRATANTE
TRANSPORTES TAIRINI LTDA	2266	R\$ 7.211,72	MAIO/2018	SMIM
TRANSTARRAGÔ TRANSP. LTDA- EPP	2277	R\$ 6.931,34	MAIO/2018	SMIM
HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	2278	R\$ 7.100,78	MAIO/2018	SMIM
TRANSGPS TRANSPORTES LTDA	2282	R\$ 6.820,66	MAIO/2018	SMIM
TRANSGPS TRANSPORTES LTDA	2283	R\$ 7.054,43	MAIO/2018	SMIM

Porto Alegre, 27 de Maio de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.030541.14.0 - 18.0.000029520.1

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM

**OBJETO:** Serviço de Transportes com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor contratado pelo município decorrente dos Contratos n.º 2311 e 2317, no percentual de 2,5%, a ser aplicado a partir de 01 de maio de 2018, consoante negociação entre as partes e homologada por meio da Resolução n.º 043/2018 do CGOF, alterando os respectivos valores, conforme tabela abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 278/2014

**BASE LEGAL:** Artigo 65 II, "d" da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

EMPRESAS CONTRATADAS	CONTRATOS	VALOR	VIGÊNCIA	CONTRATANTE
SG SANTOS TRANSPORTES LTDA EPP	2311	R\$ 5.922,05	MAIO/2018	SMIM
NERI PEREIRA E CIA LTDA	2317	R\$ 6.204,80	MAIO/2018	SMIM

Porto Alegre, 27 de Maio de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSOS 001.018972/14-4 - 18.0.000029520.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio das Secretarias - (SMSURB; SMIM; SMED e SMAMS)

**OBJETO:** Serviço de Transportes com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor contratado pelo município decorrente dos Contratos n.º 2286; 2287; 2301; 2305 e 2310, no percentual de 2,5%, a ser aplicado a partir de 01 de maio de 2018, consoante negociação entre as partes e homologada por meio da Resolução n.º 043/2018 do CGOF, alterando os respectivos valores, conforme tabela abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 183/2014

**BASE LEGAL:** Artigo 65 II, "d" da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

EMPRESAS CONTRATADAS	CONTRATOS	VALOR	VIGÊNCIA	CONTRATANTE
TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA	2286	R\$ 6.028,06	MAIO/2018	SMSURB
TRANSPORTES PFS LTDA ME	2287	R\$ 4.764,53	MAIO/2018	SMIM
SOTERO & STOCHERO LTDA	2301	R\$ 4.761,04	MAIO/2018	SMSURB
SOTERO & STOCHERO LTDA	2305	R\$ 4.710,12	MAIO/2018	SMED
SOTERO & STOCHERO LTDA	2310	R\$ 4.691,23	MAIO/2018	SMAMS

Porto Alegre, 27 de Maio de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000682.17.9.00000

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** Bomba Sinos Indústria e Comércio LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de conjunto de comportas de gravidade, com retirada e instalação, marca Helix Bombas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo e vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 18/03/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação Instrução Educação e Caridade, mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.

**CNPJ:** 92.965.581/0001-14

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil para o atendimento de 119 (cento e dezenove) crianças, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, até o 9º ano, em turno regular.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria é a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019, convalidando todos os atos praticados a contar de 01/01/2019, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

**VALOR:** R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) mensais para o exercício financeiro de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-4163-335043

**PROCESSO:** 18.0.000043539-9

Porto Alegre, 24 de Maio de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural Vila Flores.

**CNPJ:** 20.991.804/0001-07

**OBJETO:** a oferta de serviço educacional de currículo complementar para até 360 estudantes devidamente matriculados nas escolas: EMEF Porto Novo e EMEF Vereador Antônio Giúdice, por meio da implementação de Laboratórios de Projetos Criativos e Colaborativos/C-LAB, dentro do espaço escolar, para atendimento de 03 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade. A proposta pedagógica irá permear os quatro eixos de aprendizagem da educação em tempo integral: letramento, numeramento, educação do sensível e iniciação científica, na forma do plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 03 (três) anos, a contar da data de assinatura do presente Termo, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações.

**VALOR:** Totalizando o valor de até R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) mensais para atender até 360 estudantes das escolas: EMEF Porto Novo e EMEF Vereador Antônio Giúdice.

**DOTAÇÃO:** 1502-4163-335043

**PROCESSO:** 190000046374-7

Porto Alegre, 24 de Maio de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Fundação Iberê Camargo.

**CNPJ:** 01.204.099/0001-06

**OBJETO:** Oferta de serviço educacional de currículo complementar para até 250 estudantes, regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, em ambiente escolar, para atendimento dos estudantes por no mínimo 3 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar da escola, considerando os 4 (quatro) eixos de aprendizagem da educação em tempo integral: Letramento, Numeramento, Iniciação Científica e Educação do Sensível, conforme Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 03 (três) anos, a contar da data de assinatura do presente Termo, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

**VALOR:** O valor mensal será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por estudante matriculado e freqüentes, totalizando o valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para atender as seis escolas.

**DOTAÇÃO:** 1502-4163-335043.

**PROCESSO:** 190000045731-3

Porto Alegre, 24 de Maio de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO,** Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.0.000073381-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

**OBJETO:** a execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** 1. Incorporação da Portaria GM/MS 4.422/2018, em complementação à Resolução CIB 226/2018, no valor de R\$1.000.000,00.

2. Incorporação da Portaria SMS 287/2019, relativa a constituição das Comissões de Acompanhamento de Contratos (CAC).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019

**PABLO DE LANNOY STÜRMER,** Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000023954-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Analysis Ltda. CNPJ: 26.860.615/0001-81

**OBJETO:** Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR:** até R\$35.094,80 (Trinta e cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos) mensais

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, Portaria MS 1034/2010, Chamamento Público 03/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2412-339039-4590.

Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER,** Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.0.000052823-7**

**CONTRATANE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Nobel S.A. - CNPJ: 92.818.954/0001-24

**OBJETO:** Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR:** até R\$44.928,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e vinte oito reais) mensais

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, Portaria MS 1034/2010, Chamamento Público 03/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2412-339039-4590.

Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER,** Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.00007943-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova

**OBJETO:** a execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** 1. Incorporação da Portaria SMS 287/2019 relativo a constituição das Comissões de Acompanhamento de Contratos (CAC).

2. Incorporação da Portaria GM/MS 195/2019, a qual prorroga o acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2019**

**PROCESSO 19.10.000001034-0**

**OBJETO:** Sulfato de Alumínio Líquido solução 50% para uso tratamento água para consumo humano.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o indeferimento do Recurso protocolado pela empresa GUAÍBA QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme manifestação do pregoeiro, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo.

E declara a empresa FAXON QUÍMICA LTDA. vencedora do presente certame.

**ITEM 01**

**VALOR DO ITEM:** R\$ 1.946.100,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** BRASMAC ENGENHARIA LTDA

**PROCESSO 001.000323.17.9**

**IV TERMO Nº 69003 – L. 1133-D – PGM/CD – SC/159**

**OBJETO:** inclusão do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 66167, livro 1069-D, folhas 099-156, advindo do **Pregão Eletrônico nº 179/2017**, cujo objeto é de reconstrução e implantação de redes e galerias de manejo de águas pluviais.

**CONTRATADA:** Conplan Organização de Serviços Ltda

**PROCESSO 17.10.000006350-8**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006350-8**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços na execução de avaliação clínica, exames de auxílio diagnóstico e complementares para o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) para servidores do DMAE.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 232/2018 – PROCESSO 18.10.000003904-1 – Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Talhas elétricas e manuais em pontes rolantes ou monovias de propriedade do DMAE, com fornecimento de materiais e reposição de peças, exclusivo ME e EPP.**

**ABERTURA:** Será às 08h 30min do dia 12 de junho de 2019.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
010/2019	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA	92.189.695/0002-09	5549/2018	R\$ 26.967,05	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8

Porto Alegre 10 de janeiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
224/2019	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA	92.189.695/0002-09	0665/2019	R\$ 10.744,97	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8

Porto Alegre 07 de março de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
323/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	1164/2019	R\$ 3.407,82	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5
310/2019	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA	92.189.695/0002-09	1074/2019	R\$ 556,24	PE089/2018	139/2018	18.18.000000393-2
313/2019	ROXO COM DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	1103/2019	R\$ 684,00	PE151/2018	013/2019	18.18.000000669-9
322/2019	ROXO COM DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	1160/2019	R\$ 1.102,50	PE034/2018	121/2018	18.18.000000301-0
331/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	1198/2019	R\$ 3.407,82	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5

Porto Alegre 24 de abril de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI

339/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1248/2019	R\$ 655,60	PE153/2018	021/2019	18.18.000000668-8
341/2019	ROXO COM DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	1250/2019	R\$ 661,50	PE151/2018	013/2019	18.18.000000669-9

Porto Alegre 07 de maio de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 06/2019.

**PROCESSO:** 19.16.000014083-3.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a instalação de forro e divisórias.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
<b>FORNECEDOR: EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA - EPP</b>				
1	Fornecimento e Instalação de Divisórias tipo naval 35mm - estrutura com perfis de aço galvanizado com pintura epóxi anticorrosiva e vidro liso 3mm.	Cf. Projeto	m <sup>2</sup>	R\$ 13.779,00
3	Fornecimento e Instalação de Forro Mineral modulação 625x625x15mm borda reta, sobreposto em perfis tipo T clicados, de aço galvanizado, com pintura eletrostática branca.	119	m <sup>2</sup>	R\$ 8.150,00
<b>Valor Total do Fornecedor</b>				<b>R\$ 21.929,00</b>
<b>FORNECEDOR: POWERPLAC REVESTIMENTOS - EIRELI</b>				
1	Contratação de empresa para prestação do serviço de desinsetização, desratização e lavagens de caixas de água.	Cf. Projeto	m <sup>2</sup>	R\$ 6.595,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 28.524,00</b>

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 09/2019

**PROCESSO:** 19.16.000018931-0.

**DOADORA:** Empresa Agnata Marketing e Eventos Ltda., CNPJ 19.658.436/0001-09.

**DONATÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação de forma irrevogável e irretroatável de 287 cavaletes de madeira padrão EPTC.

**BASE LEGAL:** Lei Federais 8.666/93, 10.406/02 e 13.303/16.

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248